



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2025- FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2025-FMS**

O MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.369/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Sr^a. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, inciso II, da Lei n.º. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. INSCRIÇÃO EM CONGRESSO DO CONSEMS/SC PARA A SERVIDORA SUZANA SERGILO DE CARVALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SE REALIZARÁ NO DIAS 26,27 E 28 DE MARÇO DE 2025 NA CIDADE DE BLUMENAU-SC.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição no 9º Congresso de Secretarias Municipais de saúde de Santa Catarina , que ocorrerá em Blumenau – SC nos dias 26 á 28 de março de 2025.	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
			Valor Total	R\$ 200,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2. A participação no Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina é importante para fortalecer a gestão municipal de saúde, aprimorar políticas, capacitar gestores e equipes e reforçar a articulação entre gestores e instituições, através de troca de experiências, debates e diálogo entre municípios, instituições e o conselho de secretarias de saúde de Santa Catarina.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.065 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

6- 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.1102.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **200,00 (Duzentos reais)**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

Endereço: Avenida Vereador Nagib Jabor, nº 475, Capoeiras, Município de Florianópolis

CEP: 88.090-100

CNPJ:80.987.902/0001-00

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha pela empresa Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 80.987.902/0001-00, responsável pela realização do curso, foi porque ela apresentou valor condizente com o praticado no mercado e dentro dos limites do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 25 de março de 2025.

Janaine Raimondi
Secretária de Saúde